



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6901, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.608672/2017-20,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o fechamento das filiais de AIG SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n. 33.040.981/0001-50, localizadas na Avenida Juscelino Kubitschek, 2401, 6º ao 10º andar, bl. E, W Torre, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP e Rua Gomes de Carvalho, 1306, 12º ao 14º andar, conjunto 122, Vila Olímpia, São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião de diretoria realizada em 10 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 15/05/2017, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112414** e o código CRC **3B5E5583**.